
ANGOLA - CENTROS PRIVADOS DE FORMAÇÃO AERONÁUTICA

«Luanda - O Director de navegação aérea do Instituto Nacional de Aviação Civil, Arquimedes Ferreira, apelou os proprietários dos centros privados de formação aeronáutica a cumprirem com normas técnicas aeronáuticas do Inavic.

Arquimedes Ferreira, que falava à Angop a propósito da abertura de escolas e centros de formação aeronáuticos privadas em Luanda, esclareceu que os mesmos devem obedecer igualmente as recomendações da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

A Organização da Aviação Civil Internacional tem como principais objectivos o desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea, a organização e o progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia destes serviços.

Segundo o responsável, o instituto, órgão reitor da aviação em Angola, tem vindo a controlar as escolas de formação e instrução aeronáutica e pilotagem existentes no país.

O entrevistado que evitou entrar em detalhes sobre a realidade de certas escolas existentes em Luanda, exemplificou o Centro 14 de Abril, afecto à TAAG a Escola da Força Aérea Nacional (FANA) com instituições autorizadas a ministrar tais cursos em Angola.

"O instituto tem uma área que faz o licenciamento destas instituições de formação aeronáutica e caso se detecta algumas irregularidade, accionamos os dispositivos que temos para o efeito", referiu.

Alertou aos instruendos para saberem se as aulas ministradas nestes centros, quer na área de navegação aérea, Pessoal Navegante de Cabine (PNC), controlo de tráfego aérea, pilotagem e outros ligados à aviação vão de acordo com os normativos técnicos aeronáuticos do Instituto, bem com os Anexos da ICAO e as recomendações da IATA.»

artigo publicado na página de internet "[Angola Press](#)"
(30 Agosto 2011)